



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2.025

"Dispõe Sobre a Nomeação dos Fiscais de Contrato referente ao Processo licitatório nº 043/2025, inexigibilidade 024/2025 – Credenciamento nº 009/2025, do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para atuar como Fiscal do Contrato proveniente dos Processo licitatório nº 043/2025, inexigibilidade 024/2025 – Credenciamento nº 009/2025, que possui como objeto:

"Aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar para alimentação escolar da rede de educação básica pública do Município, no 2º semestre/2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto de Lima/MG.."

I – Fernanda Dias de Almeida – CPF: 032.986.746-64 (Servidora Efetiva)

Parágrafo Único - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas a Lei Nº 14.133/2021.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 18 de agosto de 2025.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG